



Prefeitura de Caxias do Sul

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
DA FARMÁCIA DO IPAM S.A.
CONCURSO PÚBLICO 001/2025



EDITAL 002 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

A FARMÁCIA DO IPAM S.A. faz saber, pelo presente Edital, que retificam-se:

1. O Capítulo I, das Disposições Preliminares, para remoção integral do item 1.2, bem como renumeração dos demais itens, que passa a vigor conforme a seguir.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, editais complementares e eventuais retificações.
- 1.2. A relação de empregos, vagas, requisitos, carga horária, salário, tipos de prova, objetos do Concurso Público, constam no item 2 deste Edital.
- 1.3. O candidato concorrerá às vagas para os empregos no qual se inscrever, conforme item 2 deste Edital.
- 1.4. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência e afrodescendentes, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, obedecendo à proporcionalidade até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 4 deste edital.
- 1.5. Os candidatos aprovados serão contratados mediante as disposições da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 1.6. Todas as informações do Concurso Público constam no edital, havendo dúvidas o candidato poderá entrar em contato com o telefone e WhatsApp 0800 818 0001 ou e-mail contato@legalleconcursos.com.br, para eventuais esclarecimentos.

2. O item 4.1, das Vagas Reservadas para Candidatos PCD, para inclusão do subitem 4.1.5.1, que trata sobre o arredondamento caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, nos termos da Lei Municipal nº 4.912/1998.

4.1. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS PCD:

(...)

4.1.5.1. Quando o número de vagas resultar em fração, o arredondamento será feito para o número inteiro superior, em caso de fração igual ou maior de 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro inferior, em caso de fração menor de 0,5 (zero vírgula cinco).

3. O item 4.2, das Vagas Reservadas para Afrodescendentes, para inclusão do subitem 4.2.1.1, que trata sobre o arredondamento caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, nos termos da Lei Municipal nº 6.377/2005.

4.2 DAS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTES:

(...)

4.2.1.1. As frações decorrentes do cálculo do percentual de que trata este artigo, quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

4. O item 6.2, da Prova Objetiva, para alteração da redação do subitem 6.2.7, considerando a previsão de percentual mínimo a ser alcançado no conteúdo de Conhecimentos Específicos para aprovação na Prova Objetiva.

Onde se lê:

6.2. DA PROVA OBJETIVA

6.2.7. Será eliminado o candidato que não alcançar o **mínimo de 50%** (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva.



Prefeitura de Caxias do Sul

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
DA FARMÁCIA DO IPAM S.A.
CONCURSO PÚBLICO 001/2025



Leia-se:

6.2. DA PROVA OBJETIVA

6.2.7. Será eliminado o candidato que não alcançar o **mínimo de 50%** (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Objetiva e/ou que não alcançar o **mínimo de 50%** (cinquenta por cento) no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva.

5. O item 6.3, Quadro de Provas Objetivas, para alteração da pontuação mínima exigida para aprovação referente aos Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, que passa a vigor conforme a seguir.

6.3. QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

| Quadro 1 - ENSINO MÉDIO, APENAS PROVA OBJETIVA | | | | | |
|---|--------------------------------------|-------------|------|------------|-----------------------------|
| Emprego | Tipo de prova / área de conhecimento | Nº questões | Peso | N.º pontos | Aprovação: pontuação mínima |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE FARMÁCIA E TELEFONISTA / RECEPCIONISTA | Língua Portuguesa | 10 | 1,60 | 16,0 | - |
| | Matemática | 10 | 1,60 | 16,0 | - |
| | Informática | 10 | 1,60 | 16,0 | - |
| | Conhecimentos Específicos | 20 | 2,60 | 52,0 | 26,0 |
| | Total da Prova Objetiva | - | - | 100,0 | 50,0 |
| Quadro 2 - ENSINO MÉDIO, PROVA OBJETIVA + PROVA PRÁTICA | | | | | |
| Emprego | Tipo de prova / área de conhecimento | Nº questões | Peso | N.º pontos | Aprovação: pontuação mínima |
| MOTORISTA | Língua Portuguesa | 10 | 1,60 | 16,0 | - |
| | Matemática | 10 | 1,60 | 16,0 | - |
| | Informática | 10 | 1,60 | 16,0 | - |
| | Conhecimentos Específicos | 20 | 2,60 | 52,0 | 26,0 |
| | Total da Prova Objetiva | - | - | 100,0 | 50,0 |
| | Total da Prova Prática | - | - | 100,00 | 50,0 |
| Quadro 3 - ENSINO SUPERIOR, APENAS PROVA OBJETIVA | | | | | |
| Emprego | Tipo de prova / área de conhecimento | Nº questões | Peso | N.º pontos | Aprovação: pontuação mínima |
| FARMACÊUTICO | Língua Portuguesa | 10 | 1,60 | 16,0 | - |
| | Matemática | 10 | 1,60 | 16,0 | - |
| | Informática | 10 | 1,60 | 16,0 | - |
| | Conhecimentos Específicos | 20 | 2,60 | 52,0 | 26,0 |
| | Total da Prova Objetiva | - | - | 100,0 | 50,0 |

Caxias do Sul, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Meletti
Diretor-Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Alexandre Salvador Maineri
Presidente da Comissão do Concurso

Elisa Teresinha Brandalise
Membro da Comissão do Concurso

Adriana Cristina Nardão Gomes
Membro da Comissão do Concurso